



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas em primeira chamada e às dezenove horas e trinta minutos em segunda e última chamada, pela plataforma virtual Google Meet, reuniram-se as servidoras e os servidores Oficiais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande, regularmente associados ao SINDTCE-RS, ativos e aposentados, devidamente convocados por Edital publicado no jornal Correio do Povo, edição do dia 17 de julho, e amplamente comunicados pelos grupos virtuais do sindicato e mensagens individuais, para a Assembleia Geral Virtual de Prestação de Contas do exercício de 2022, com o fim de debater e deliberar sobre a seguinte **pauta**: 1) Leitura do parecer do conselho fiscal; 2) Debate e deliberação da prestação de contas; 3) Discussão sobre o planejamento financeiro; 4) Debate e deliberação sobre a Campanha de Reposição da Inflação no salário base; e 5) Assuntos gerais. Aberta a Assembleia Geral em segunda chamada, o Coordenador-Geral do SINDTCE/RS, colega Reinaldo Charão, saudou os presentes à plenária virtual, passando de imediato a palavra para a colega Roberta Scheffer, Coordenadora do Conselho Fiscal, para a leitura do parecer do colegiado, conforme **item 1**, informando a mesma que no exercício de 2022 houve um acompanhamento satisfatório das contas do sindicato, conforme acesso dos conselheiros à plataforma google drive da área de contabilidade, e que o conselho realizou duas reuniões ordinárias em 2023, sempre com a presença total dos membros do conselho. A conselheira coordenadora fez um breve relato dos custos e despesas do exercício de 2022, conforme balancetes do exercício, que totalizaram R\$23.609,31, e das receitas, todas oriundas exclusivamente das contribuições dos associados e pequenos ganhos de investimentos automáticos, que somaram o valor de R\$39.756,23, resultando no saldo bancário (depositado) em 31/12/2022 de R\$16.146,92. Ressalta que, após as reuniões junto à Coordenação do Sindicato, restou ausentes quaisquer inconformidades ou reparos a serem feitos nos elementos apresentados estando tudo em plenas condições de chancela pelo Conselho Fiscal, que por unanimidade, na data de 04 de julho de 2023, recomendou a APROVAÇÃO da presente prestação de contas relativa ao exercício de 2022. Retomando a palavra, o Coordenador-Geral comentou sobre as despesas fixas no exercício, principalmente a partir de agosto de 2022, pois foi deste mês em diante que o sindicato passou a ter dois colegas em disponibilidade exclusiva para o sindicato, o que passou a onerar com maior volume o caixa, haja vista o

ressarcimento do Auxílio-Refeição dos colegas Reinaldo e Juliano. Outras despesas fixas são das contas de pagamentos da assessoria contábil, da manutenção da conta corrente no Banrisul e da mensalidade de filiação à FENASTC. A colega Roseli usou da palavra para explanar sobre a elevada taxa de manutenção da conta no Banrisul. A colega Carini perguntou sobre o custo da Contabilidade, sendo que o colega Reinaldo informou que no presente exercício o valor passou para R\$530,00 mensais. O Coordenador-Geral ainda comentou sobre algumas despesas não fixas, como a participação do SINDTCE-RS no Movimento Novembro Negro e a criação do site do sindicato, entre outras pequenas despesas. Esgotadas as dúvidas, passou-se de imediato para o **item 2** da pauta, abrindo espaço para o debate sobre a presente prestação de contas. Não havendo mais intervenções, o Coordenador-Geral passou para a votação da presente prestação de contas, no que, por unanimidade da plenária, sem abstenções, APROVOU as contas do exercício de 2022 do SINDTCE/RS. Dentro do **item 3**, o colega Reinaldo comentou as perspectivas na organização financeira, destacando que o sindicato chegou ao número de noventa (90) associados, com lastro para crescer ainda mais até o fim do ano. A meta é chegar aos cem associados, sendo que uma boa adesão atual foi de colegas já aposentados. Informa que temos uma previsão de custos extras com uma eventual taxa administrativa diante da possibilidade de firmar um convênio na área de saúde por meio da associação solidária com o CEAPE-Sindicato, em via de conclusão de acordo. Comentou-se, ainda, da possibilidade de contratação de uma assessoria administrativa, diante do crescimento orgânico do sindicato, ou mesmo de uma assessoria de comunicação, algo que ainda será avaliado pela Coordenação Sindical e compartilhado com o Conselho Fiscal. Por fim, mencionou a necessidade do nosso sindicato em contribuir com algumas ações da Frente dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, haja vista ser esse um movimento que congrega cerca de vinte e sete sindicatos das várias categorias do Estado e que tem realizado importantes manifestações de lutas por direitos, como foi a batalha pela manutenção do IPE Saúde. Neste ponto já há uma sensibilização do conselho fiscal que sugeriu no sentido de se prever uma espécie de limite orçamentário para esses gastos, conforme orientação da Coordenadora Administrativa e Financeira, a colega Roseli. Não havendo mais manifestações em relação ao item 3, passou-se de imediato para o **item 4**, abrindo os debates sobre a Campanha de Reposição da Inflação no salário base, uma demanda que já vem sendo tratada pela Coordenação Sindical junto a administração do TCE-RS, conforme a última reunião realizada com a atual gestão, no fim de junho, bem como está sendo debatida, também, com os colegas do sindicato de auditores. O Coordenador-Geral explicou que a proposta de colocar esse assunto em pauta se dá pela urgência de encaminhamento de um projeto de lei do Tribunal para a Assembleia Legislativa, tendo em vista que outros órgãos, como MP/RS e TJ/RS, já estão com suas propostas na casa legislativa estadual, com percentual na casa dos 12% de reajuste. Assim, a ideia é gravar nesta ata a manifestação de apoio desta assembleia dos OCEs e levar ao conhecimento da administração. Aberto para o debate, alguns colegas se manifestaram pela necessidade do TCE fazer o encaminhamento do projeto de lei

para a assembleia legislativa e que este sindicato deve acompanhar essa demanda, inclusive na própria ALERGS, para que não percamos a similaridade entre as propostas das outras instituições. Entrando no último **item 5**, assuntos gerais, o Coordenador-Geral fez um relato das demandas do sindicato junto à administração, entre eles o que se refere ao auxílio-refeição, destacando da conversa que teve com o Presidente do TCE, a respeito do inapropriado desconto do dia do vale, por exemplo, para o colega que fez a boa ação de doar sangue. Em debate, os colegas presentes lembraram que esta é uma demanda que custa muito caro para a categoria, especialmente agora que o valor do benefício foi majorado, e que as perdas por afastamentos, como férias, licença saúde ou mesmo o recesso, produzem um desconto equivalente ao décimo terceiro salário. Ficou consignado pela plenária que também esta temática seja levada ao conhecimento da administração do TCE e dos próprios Conselheiros e Conselheiras. Não havendo mais manifestações, o Coordenador-Geral deu por encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Virtual de Prestação de Contas, lavrando a presente ata em conformidade com a leitura prévia dos participantes, e seguirá assinada pelo Coordenador-Geral e o Coordenador Secretário. Registre-se a participação de dez colegas durante a plenária, com a votação de todos os participantes no momento da aprovação das contas.

Documento assinado digitalmente
 REINALDO VAGNER CHARÃO FERREIRA
Data: 09/12/2023 10:38:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REINALDO VAGNER CHARÃO FERREIRA
Coordenador-Geral

Documento assinado digitalmente
 JULIANO SILVA DE ANDRADE
Data: 09/12/2023 11:17:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO SILVA DE ANDRADE
Coordenador de Secretaria e Formação Sindical.